



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE COSTA RICA
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES



**COMISSÃO PERMANENTE DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS, TRABALHO,
AGRICULTURA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO**

PARECER

Assunto: PROJETO DE LEI Nº.1527/2023.

Autor: Pref. Cleverson Alves do Santos.

Ementa: "Autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica".

SÍNTESE

O presente parecer é emitido pela Comissão Permanente de Obras, Serviços Públicos, Trabalho, Agricultura, Indústria e Comércio em relação ao Projeto de Lei nº 1527/2023 que autoriza a doação de imóveis, na forma que especifica.

Essa iniciativa é louvável, pois permite que esses bens sejam destinados a entidades beneficiárias do município que desempenham atividades de grande importância social.

Os bens a serem doados estão listados no anexo do Decreto Legislativo e incluem itens como móveis e equipamentos de escritório. Destaca-se que a doação destes bens contribuirá para fortalecer as entidades beneficiárias, como o Conselho de Pastores e Líderes Evangélicos de Costa Rica, a APAE, o Centro Espírita Amor e Caridade de Costa Rica e a Associação Lar Recanto dos Idosos "Roberto Lopes Gonçalves".

CONCLUSÃO

Assim, esta comissão não encontra nenhuma irregularidade para a sua tramitação, razão pela qual somos de parecer **FAVORÁVEL** à tramitação do Projeto de Lei n. 1527/2023.

Costa Rica, 25 de agosto de 2023.

Aleksander da Silva Pimenta
Presidente

Lúcas Lázaro Gerolomo
Vice-Presidente

Adair Tiago de Oliveira
Membro